

remanescente(s), nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 23.609/2019, para concorrerem às Eleições de [ANO ELEIÇÃO], no Município de NAVIRAÍ.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME
51180	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ILDA PUBLICIDADE

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NAVIRAÍ, 29 de Setembro de 2020.

Eduardo Lacerda Trevisan

Juiz(Juíza) da 2ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600257-30.2020.6.12.0002

PROCESSO : 0600257-30.2020.6.12.0002 REGISTRO DE CANDIDATURA (NAVIRAÍ - MS)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : SAMUEL LOZA DA SILVA

REQUERENTE : PATRIOTA - COMISSAO PROVISORIA - NAVIRAI - MS - MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

Nº 0019

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Eduardo Lacerda Trevisan, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 2ª Zona Eleitoral - NAVIRAÍ, faz saber aos interessados que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 51 - PATRIOTA, o registro do(s) candidatos(s) abaixo relacionado(s) em vaga(s) remanescente(s), nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 23.609/2019, para concorrerem às Eleições de [ANO ELEIÇÃO], no Município de NAVIRAÍ.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME
51775	SAMUEL LOZA DA SILVA	PASTOR SAMUEL

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NAVIRAÍ, 29 de Setembro de 2020.

Eduardo Lacerda Trevisan

Juiz(Juíza) da 2ª Zona Eleitoral

3ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600119-60.2020.6.12.0003

PROCESSO : 0600119-60.2020.6.12.0003 REGISTRO DE CANDIDATURA (CASSILÂNDIA - MS)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : POR UMA CIDADE BEM CUIDADA 45-PSDB / 51-PATRIOTA

REQUERENTE : PATRIOTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CASSILANDIA - MS

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

EDITAL**00010**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES, Juiz(Juíza) Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral - CASSILÂNDIA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) POR UMA CIDADE BEM CUIDADA (PSDB, PATRIOTA) 06001196020206120003, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CASSILÂNDIA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	JAIR BONI COGO	JAIR BONI	06001334420206120003

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	VALDECY PEREIRA DA COSTA	VALDECY	06001308920206120003

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CASSILÂNDIA, 28 de Setembro de 2020.

ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES

Juiz(Juíza) da 3ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600118-75.2020.6.12.0003

PROCESSO : 0600118-75.2020.6.12.0003 REGISTRO DE CANDIDATURA (CASSILÂNDIA - MS)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : RENOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE EMPREGOS 22-PL / 15-MDB

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PMDB DE CASSILANDIA

REQUERENTE : COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE CASSILÂNDIA/MS